



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 23 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1162



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 91/2022) *	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ((RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2022)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 91/2022) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 091/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães – Bahia, PASCOAL DIAS PEREIRA, matrícula 374655, Portaria 030/2021, inscrito no CPF nº 239.099.785-68, RG nº 02.477.878-84 SSP/BA.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades, se cometidas, passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para empenhar, liquidar e pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII– Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Licitação - CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 20 de Maio de 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ((RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022)



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
Capital da Gravola

PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES

Wenceslau Guimarães, 23 de maio de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO RELATÓRIO RREO DO SEGUNDO BIMESTRE E RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

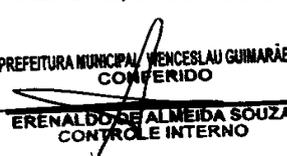
O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, Senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, **CONSIDERANDO** que em razão de não estarem sendo realizadas audiências públicas (presenciais) devido a Pandemia de Coronavírus, COVID-19, conforme previsão no Decreto Estadual e de Decretos Municipais,

RESOLVE:

CONVOCAR a população em geral para a apresentação da Audiência Pública, no dia 31/05/2022, às 10:30hs, referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do – segundo bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, referente ao primeiro Quadrimestre do exercício de 2022, a qual será apresentada em link no site oficial do Município de Wenceslau Guimarães – Facebook, <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336>, esclarecendo que os questionamentos com relação as metas deverão serem enviadas por e-mail, até o dia 27 de maio de 2022, até às 11hs, para o seguinte endereço eletrônico:

Gabinete.pmwg@gmail.com

Wenceslau Guimarães, 23 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES
COMPERIDO

ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA
CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº **102-2022**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **101-2022**; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº **066-2022**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS MATIAS 07790274503 (CNPJ Nº 45.151.994/0001-85), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, R\$ 17.160,00 (DEZESETE MIL, CENTO E SESENTA REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/2002;2008/33903000/15001001;15410000. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **101-2022**; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº **066-2021**;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: RONALDO
DOS SANTOS MATIAS 07790274503, CNPJ Nº 45.151.994/0001-85, OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE QUADRO
BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 17.160,00
(DEZESSETE MIL, CENTO E SESENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:
0707/2002;2008/33903000/15001001;15410000.

Wenceslau Guimarães, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101-2022
DISPENSA Nº 066-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de quadro branco com moldura de alumínio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, junto a empresa RONALDO DOS SANTOS MATIAS (CNPJ Nº 45.151.994/0001-85), cujo valor global da contratação será de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 17 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-SRP, cujo objeto é a seleção de propostas para eventual contratação de empresa especializada para fornecer instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Guimarães, em favor dos licitantes: **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 30.960.128./0001-68**, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 179,00; ITEM 9 R\$ 194,00; ITEM 34 R\$ 183,00; ITEM 58 R\$ 53,50; ITEM 68 R\$ 539,40; ITEM 73 R\$ 53,90; ITEM 84 R\$ 4,50; **TOME ROSA DOS SANTOS CNPJ: 42.035.865/0001-33**, vencedora do ITEM 2 R\$ 607,00; ITEM 3 R\$ 650,00; ITEM 4 R\$ 510,00; ITEM 5 R\$ 95,00; ITEM 6 R\$ 490,00; ITEM 7 R\$ 1.580,10; ITEM 8 R\$ 535,80; ITEM 10 R\$ 127,00; ITEM 11 R\$ 434,00; ITEM 12 R\$ 1.000,00; ITEM 13 R\$ 1.535,00; ITEM 14 R\$ 51,00; ITEM 15 R\$ 116,00; ITEM 16 R\$ 80,00; ITEM 17 R\$ 86,00; ITEM 18 R\$ 55,00; ITEM 19 R\$ 111,90; ITEM 21 R\$ 279,90; ITEM 25 R\$ 261,90; ITEM 26 R\$ 1.000,00; ITEM 28 R\$ 292,00; ITEM 29 R\$ 195,00; ITEM 30 R\$ 174,00; ITEM 31 R\$ 159,90; ITEM 32 R\$ 150,00; ITEM 33 R\$ 135,00; ITEM 35 R\$ 115,00; ITEM 37 R\$ 460,50; ITEM 38 R\$ 180,00; ITEM 39 R\$ 222,90; ITEM 40 R\$ 1.305,00; ITEM 41 R\$ 1.680,00; ITEM 42 R\$ 1.550,00; ITEM 43 R\$ 1.650,00; ITEM 44 R\$ 1.650,00; ITEM 45 R\$ 1.750,00; ITEM 46 R\$ 1.400,00; ITEM 47 R\$ 160,00; ITEM 48 R\$ 80,00; ITEM 49 R\$ 505,20; ITEM 50 R\$ 210,00; ITEM 51 R\$ 142,92; ITEM 52 R\$ 819,00; ITEM 53 R\$ 346,96; ITEM 54 R\$ 250,00; ITEM 55 R\$ 490,00; ITEM 56 R\$ 175,00; ITEM 57 R\$ 294,96; ITEM 59 R\$ 1.590,00; ITEM 60 R\$ 150,00; ITEM 61 R\$ 322,00; ITEM 63 R\$ 285,00; ITEM 64 R\$ 339,90; ITEM 65 R\$ 90,00; ITEM 66 R\$ 108,00; ITEM 67 R\$ 78,00; ITEM 69 R\$ 80,00; ITEM 70 R\$ 116,40; ITEM 72 R\$ 580,00; ITEM 74 R\$ 275,00; ITEM 75 R\$ 285,00; ITEM 76 R\$ 336,00; ITEM 77 R\$ 214,95; ITEM 78 R\$ 532,00; ITEM 79 R\$ 85,00; ITEM 81 R\$ 490,00; ITEM 82 R\$ 330,00; ITEM 83 R\$ 585,00; ITEM 85 R\$ 68,00; ITEM 86 R\$ 68,00; ITEM 87 R\$ 68,00; ITEM 88 R\$ 68,00; ITEM 89 R\$ 40,00; ITEM 90 R\$ 44,00; ITEM 91 R\$ 45,00; ITEM 92 R\$ 45,00; ITEM 93 R\$ 45,00; ITEM 94 R\$ 51,00; ITEM 95 R\$ 42,00; ITEM 96 R\$ 39,50; ITEM 97 R\$ 430,00; ITEM 98 R\$ 430,00; ITEM 99 R\$ 780,00; ITEM 100 R\$ 890,00; **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.618.646/0001-44**, vencedora do ITEM 20 R\$ 281,70; ITEM 22 R\$ 297,00; ITEM 23 R\$ 297,00; ITEM 24 R\$ 297,00; ITEM 27 R\$ 297,00; ITEM 36 R\$ 232,00; ITEM 62 R\$ 252,00; ITEM 71 R\$ 180,00; e **ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA CNPJ: 33.660.795/0001-13**, vencedora do ITEM 80 R\$ 800,00. As licitantes vencedoras apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos, atribui-se as empresas acima citadas os objetos licitados.

Wenceslau Guimarães – BA, 23 de maio de 2022.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TOMADA DE PREÇOS: 002-2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Município de Wenceslau Guimarães, conforme Termo de Compromisso PAC nº 15007 instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 3334, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 21.092.400/0001-44	CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.901.525/0001-51	MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.663.953/0001-96	JSC CONSTRUTORA LTDA CNPJ:22.638.713/0001-18	SAGITARIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:37.791.470/0001-20
5.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:					
a. Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou alteração contratual nº 2 consolidada e transformação registrado na JUCEB em 13.08.2018	Apresentou 9º alteração contratual registrado na JUCEB em 21.12.2021	Apresentou 1º alteração contratual consolidadas registradas na JUCEB em 10/01/2020.	Apresentou alteração contratual nº 3 consolidada e transformação registrado na JUCEB em 19.02.2020	Apresentou 1º alteração contratual consolidado e registrado na JUCEB em 28/10/2021.
c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:					
a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Emissão: 02/03/2021	Emissão: 27/03/2022	Emissão: 15/03/2022	Emissão: 03/09/2021	Emissão: 02/03/2022
b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sedada licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal – Sede: Lauro de Freitas Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 125.431.563	Alvará Municipal Sede: Ibicuí Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 083.815.979-ME	Alvará Municipal Sede: Teolândia BA Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 140.462.094-ME	Inscrição Municipal sede: Muniz Ferreira Alvará Municipal Sede: Muniz Ferreira BA	Inscrição Municipal Sede: Itabuna BA Alvará Municipal Sede: Itabuna
c. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e	Estadual: Emissão:21/02/2022 Validade: 22/04/2022 Municipal:	Estadual: Emissão:25/03/2022 Validade: 24/05/2022 Municipal:	Estadual: Emissão:15/03/2022 Validade: 14/05/2022 Municipal:	Estadual: Emissão:15/03/2022 Validade: 14/05/2022 Municipal:	Estadual: Emissão:23/03/2022 Validade: 22/05/2022 Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Emissão: 06/01/2022 Validade: 06/04/2022	Emissão: 24/02/2022 Validade: 25/05/2022	Emissão: 08/03/2022 Validade: 07/05/2022	Emissão: 14/02/2022 Validade: 15/05/2022	Emissão: 23/03/2022 Validade: 21/06/2022
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 22/03/2022 Validade: 18/09/2022	Emissão: 16/09/2022 Validade: 15/03/2022	Emissão: 17/01/2022 Validade: 16/07/2022	Emissão: 25/03/2022 Validade: 21/09/2022	Emissão: 14/12/2021 Validade: 12/06/2022
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 17/03/2022 Validade: 15/04/2022	Emissão: 27/03/2022 Validade: 08/04/2022	Emissão: 21/03/2022 Validade: 15/04/2022	Emissão: 15/03/2022 Validade: 29/03/2022	Emissão: 23/03/2022 Validade: 03/04/2022
f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 14/02/2022 Validade: 18/08/2022	Emissão: 27/03/2022 Validade: 23/09/2022	Emissão: 17/01/2022 Validade: 15/07/2022	Emissão: 15/03/2022 Validade: 11/09/2022	Emissão: 23/03/2022 Validade: 19/09/2022
5.1.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:					
a. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 22/03/2022 Validade: 22/04/2022	Emissão: 29/03/2022 Validade: 28/04/2022	Emissão: 15/03/2022 Validade: 14/04/2022	Emissão: 15/03/2022 Validade: 14/04/2022	Emissão: 23/03/2022 Validade: 23/04/2022
b. Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
c. Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais	Apólice seguro garantia	Não apresentou	Apresentou	Não apresentou	Não apresentou
d. A garantia deverá ser prestada nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei nº 8.666/93. O comprovante deverá estar inserido na documentação de habilitação, entre os documentos da qualificação econômico financeira.	Atende	Não Atende	Apólice seguro garantia	Não Atende	Não Atende
e. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	Livro diário nº 07 Agente receptor SERPRO em 09/07/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com	Livro diário nº 14 Autenticado da JUCEB em 13/04/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com	Livro diário nº 04 Registrado da JUCEB em 29/04/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), Assinado por Profissional com	Livro diário nº 06 Sem registro ou autenticação da JUCEB. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), Assinado por Profissional com Finalidade Específica –	Livro diário nº 02 Agente receptor SERPRO em 21/02/2022. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2021), DRE, Assinado por Profissional com Finalidade Específica –



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Finalidade Específica – Contador: Nadia Maria Dias Lopes - CRC BA- 030487/O	Finalidade Específica – Contador: Marlon Pereira da Silva - CRC BA- 018018/O-3	Finalidade Específica – Contador: Diego Pereira da Conceição - CRC BA- 036126/O	Contador: Luis Artur Lima de Santana - CRC BA- 022038/O	Contador: Erick Ribeiro Miranda Cotta - CRC BA- 036699/O
5.1.3.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou b) 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou c) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): 1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou 2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. d) sociedade criada no exercício em curso: 1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Não se aplica</u>
5.1.3.2 As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	<u>Atende</u>	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	<u>Atende</u>
5.1.3.3 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Nadia Maria Dias Lopes - CRC BA- 030487/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marlon Pereira da Silva - CRC BA- 018018/O-3	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Diego Pereira da Conceição - CRC BA- 036126/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Luis Artur Lima de Santana - CRC BA- 022038/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Erick Ribeiro Miranda Cotta - CRC BA- 036699/O
5.1.3.4 A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
5.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Empresa 87050/2021 Emissão: 30/03/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 121511/2021 Emissão: 27/12/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 129657/2021 Emissão: 15/03/2022 Validade: 31/03/2023	Empresa 110358/2021 Emissão: 01/09/2021 Validade: 31/03/2023	Empresa 130648/2022 Emissão: 22/03/2022 Validade: 31/03/2023
a. Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Apresentou	Apresentou	Atende	Atende	Apresentou
b. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou	Apresentou	Atende	Atende	Apresentou
b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Apresentou	Apresentou contrato de prestação de serviços, todavia não apresentou declaração de anuência do profissional.	Apresentou contrato de prestação de serviços, todavia não apresentou declaração de anuência do profissional.	Apresentou	Apresentou contrato de prestação de serviços, todavia não apresentou declaração de anuência do profissional.
c. Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
d. Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:					
5.1.5 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Atende	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

n.º 9.854/99).					
5.1.6 O Licitante ainda deverá estar atento para as seguintes regras:					
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica.				
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>

II - CONCLUSÃO:

Após julgamento conforme exposto no quadro acima, decide o Presidente da CPL por habilitar a seguinte empresa:
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 21.092.400/0001-44;

De outra sorte, decide o Presidente da CPL por inabilitar as seguintes empresas:

MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.201.542/0001-86; em razão de não atender ao item: 5.1.4 "B1"
CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.901.525/0001-51, em razão de não atender ao item: 5.1.3.c, 5.1.3.d, 5.1.4,b1;
JSC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:22.638.713/0001-18, em razão de não atender aos itens: 5.1.3 C; 5.1.3 D; 5.1.3 E; 5.1.3.1;
SARGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:37.791.470/0001-20, razão de não atender aos itens: 5.1.3 c, 5.1.3 d, 5.1.4 b1;

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra A da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo 046-2022, correspondente à Tomada de Preços nº 002-2022, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 23 de maio de 2022.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL
TOMADA DE PREÇOS: 002-2022

Alberto George Gomes da Silva
Membro

Eulelio Nogueira dos Santos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Município de Wenceslau Guimarães, conforme Termo de Compromisso PAC nº 15007 instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 3334, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:	BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EIRELI CNPJ: 38.315.816/0001-87	TEKTON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.958.198/0001-34	PANÁMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI CNPJ: 42.224.386/0001-65	CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.781/0001-03	NORTE SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.797.644/0001-15
5.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:					
a. Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou ato constitutivo de empresa registrado na JUCEB em 02.09.2020	Apresentou alteração e consolidação contratual nº 8 registrado na JUCEB em 04.10.2019	Apresentou ato de alteração contratual nº 15 e consolidação registradas na JUCEB em 22/07/2021.	Apresentou alteração de transformação e 1º alteração registrada na JUCEB em 25/09/2021.	Apresentou ato alteração contratual e consolidação, registrado na JUCEB em 14/05/2021.
c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:					
a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Emissão: 02/09/2020	Emissão: 21/03/2022	Emissão: 15/03/2022	Emissão: 07/02/2022	Emissão: 14/05/2021
b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sedada licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Alvará Sede: Itaberaba/BA Inscrição Municipal: Sede: Itaberaba/BA	Inscrição Municipal: Sede: Salvador/BA Alvará Sede: Salvador/BA	Inscrição Municipal Sede: Salvador/BA Alvará Sede: Salvador/BA Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 036.361.119-PP	Inscrição Municipal Sede: Itabuna/Ba Alvará Sede: Itabuna/Ba Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 125.940.027-ME	Alvará Sede: Elísio Medrado BA Cadastro ICMS Bahia Inscrição Estadual: 108.620.418-ME
c. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da	Estadual: Emissão: 06/03/2022	Estadual: Emissão: 23/03/2022	Estadual: Emissão: 26/03/2022	Estadual: Emissão: 12/02/2022	Estadual: Emissão: 16/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

licitante,ou outra equivalente, na forma da lei; e	Validade: 05/05/2022 Municipal: Emissão: 27/03/2022 Validade: 26/04/2022	Validade: 22/05/2022 Municipal: Emissão: 13/01/2022 Validade: 13/04/2022	Validade: 25/05/2022 Municipal: Emissão: 04/03/2022 Validade: 03/04/2022	Validade: 13/04/2022 Municipal: Emissão: 25/02/2022 Validade: 26/05/2022	Validade: 17/04/2022 Municipal: Emissão: 28/01/2022 Validade: 29/03/2022
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 02/11/2021 Validade: 01/05/2022	Emissão: 18/01/2022 Validade: 17/07/2022	Emissão: 30/11/2021 Validade: 29/05/2022	Emissão: 10/11/2021 Validade: 09/05/2022	Emissão: 10/09/2021 Validade: 09/03/2022
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 17/03/2022 Validade: 03/04/2022	Emissão: 17/03/2022 Validade: 15/04/2022	Emissão: 22/03/2022 Validade: 14/04/2022	Emissão: 24/03/2022 Validade: 15/04/2022	Emissão: 16/02/2022 Validade: 07/03/2022
f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 30/09/2021 Validade: 28/03/2022	Emissão: 03/02/2022 Validade: 01/08/2022	Emissão: 12/02/2022 Validade: 11/08/2022	Emissão: 28/10/2021 Validade: 26/04/2022	Emissão: 27/09/2021 Validade: 25/03/2022
5.1.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira :					
a. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 24/03/2022 Validade: 23/04/2022	Emissão: 14/03/2022 Validade: 13/04/2022	Emissão: 03/03/2022 Validade: 02/04/2022	Emissão: 17/03/2022 Validade: 16/04/2022	Emissão: 10/03/2022 Validade: 09/04/2022
b. Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
c. Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais	Não apresentou	Apólice seguro garantia	Apólice seguro garantia	Não apresentou	Não apresentou
d. A garantia deverá ser prestada nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei nº 8.666/93. O comprovante deverá estar inserido na documentação de habilitação, entre os documentos da qualificação econômico financeira.	Não Atende	Atende	Atende	Não apresentou	Não apresentou
e. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	<u>Livro diário nº 01</u> Autenticado da JUCEB em 12/04/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Luis Artur Lima de	<u>Livro diário nº 19</u> Agente receptor SERPRO em 03/08/2021. Consta termo de abertura e encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marco Aurelio	<u>Livro diário nº 14</u> Autenticado da JUCEB em 30/07/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Roberto	<u>Livro diário nº 04</u> registrado da JUCEB em 27/04/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Jurivan dos Santos Conceição - CRC	<u>Livro diário nº 05</u> Autenticado da JUCEB em 30/06/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial (2020), DRE, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Ricardo Alexandre do Amparo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Santana - CRC BA-022038/O-2	de Barros Miguel - CRC BA-021446/O	Carlos Andrade da Silva - CRC BA- 028036/O	BA-15038/BA	Assis Junior - CRC BA-042606//O-9
5.1.3.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: e) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima); 1 - publicados em Diário Oficial; ou f) 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou g) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA);	<u>Atende</u>	Não se aplica.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
5.1.3.2 As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica.	<u>Atende</u>	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.3.3 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Luis Artur Lima de Santana - CRC BA-022038/O-2	Assinado por Profissional com Finalidade Específica Contador: Marco Aurelio de Barros Miguel - CRC BA-021446/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador Roberto Carlos Andrade da Silva - CRC BA- 028036/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: : Jurivan dos Santos Conceição - CRC BA-15038/BA	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: : Ricardo Alexandre do Amparo Assis Junior - CRC BA-042606//O-9
5.1.3.4 A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
5.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:					
a. Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa 122537/2021 Emissão: 11/01/2022 Validade: 31/03/2022	Empresa 131665/2022 Emissão: 28/03/2022 Validade: 30/04/2022	Empresa 124211/2022 Emissão: 28/01/2022 Validade: 31/03/2022	Empresa 116377/2021 Emissão: 26/10/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 110648/2022 Emissão: 03/09/2021 Validade: 31/03/2023
b. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou atestados de capacidade técnica, sem CAT ou registro no CREA e incompatíveis com objeto da licitação
b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou contratos de	Apresentou contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, acompanhada de declaração de anuência deste profissional.				prestação de serviços, todavia não apresentou declaração de anuência dos profissionais.	prestação de serviços de um profissional Administrador.
C. Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Atende	Atende	Atende	Atende	Não Atende
d. Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
5.1.5 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
5.1.6 O Licitante ainda deverá estar atento para as seguintes regras:					
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

II - CONCLUSÃO:

Após julgamento conforme exposto no quadro acima, decide o Presidente da CPL por habilitar as seguintes empresas:

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34.

PANÂMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 42.224.386/0001-65.

De outra sorte, decide o Presidente da CPL por inabilitar as seguintes empresas:

BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 38.315.816/0001-87, em razão de não atender ao item: 5.1.3 c, 5.1.3 d;

CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI, CNPJ: 22.864.781/0001-03, em razão de não atender ao item: 5.1.3 c, 5.1.3 d, 5.1.4 b1;

NORTE SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.797.644/0001-15, em razão de não atender ao item: 5.1.3 c, 5.1.3 d, 5.1.4 b, 5.1.4 b1, 5.1.4 c1;

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra A da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo 046-2022, correspondente à Tomada de Preços nº 002-2022, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 23 de maio de 2022.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Alberto George Gomes da Silva
Membro

Eulelio Nogueira dos Santos
Membro